INDICAÇÃO Nº 224/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIVALDO LOPES, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS ESPLANADA E ELDOURADO.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Vivaldo Lopes, situada entre os bairros Esplanada e Eldourado, é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores da região. Atualmente, a rua apresenta sérias deficiências em seu estado, como buracos, poeira e alagamentos durante períodos de chuva, o que compromete a segurança e o tráfego dos veículos e pedestres.

Além disso, a pavimentação contribuirá para o aumento do valor imobiliário da área, incentivando novos investimentos. A rua também é uma importante via de acesso que conecta diferentes bairros da cidade, facilitando o deslocamento diário dos cidadãos.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo que priorize essa obra, não apenas pela necessidade evidente de infraestrutura adequada, mas também pelo impacto positivo que ela trará para toda a comunidade local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de junho de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000638/25
Em 12 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

ANEXO



Imagem 1: *Croqui do trecho a ser pavimentado.*

VEREADOR
Wanderson Santos

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
wanderson@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93